

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática, no exercício de suas atribuições definidas no Art. 32, inciso X, do Estatuto da SBM, aprovado pela Assembleia Geral em 2 de fevereiro de 2015, e atendendo o Art. 6º do Regimento do PROFMAT, resolve:

I. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), na disposição a seguir:

- Gustavo da Silva Araújo (UEPB) - Coordenador;
- Carmen Vieira Mathias (UFSM) - Vice-Coordenadora;
- Gregório Manoel da Silva Neto (UFAL)- Representante da SBM;
- Fábio Xavier Penna (UNIRIO) - Representante do corpo docente;
- José Vinícius do Nascimento Silva (ECIT Dr. Antônio Fernandes de Medeiros e EMEIF José Gil Xavier de Farias) - Discente egresso do Profmat.

II. Fixar o período de **01/07/2023 a 30/06//2025**, para o presente mandato.



Paulo Piccione
Presidente
Sociedade Brasileira de Matemática